EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAOPEBA NA CIDADE DE PARÁ DE MINAS

A Vale S/A e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MG tornam público que estarão abertas, no período indicado neste edital, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para os cursos de qualificação profissional do programa de educação profissional da bacia do Paraopeba.

O Programa de Educação Profissional, por meio da oferta de cursos de qualificação profissional, visa contribuir para o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias à inclusão produtiva dos cursistas com a inserção em oportunidades de trabalho e de geração de renda.

A oferta de capacitação faz parte do **Acordo de Reparação Integral**, assinado em fevereiro de 2021 pelos Compromitentes (Governo do Estado de Minas Gerais, Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, Defensoria Pública de Minas Gerais) e a Vale.

A partir desta perspectiva, por se tratar de um projeto do Acordo de Reparação Integral, NÃO SERÁ cobrada taxa de inscrição do candidato e os referidos cursos serão desenvolvidos com TOTAL GRATUIDADE para o candidato selecionado.

Adicionalmente, fica estabelecido que o programa irá ofertar uma bolsa-auxílio para os alunos que realizarão os cursos. O objetivo é de expandir a oferta dos cursos de capacitação e atingir os alunos de baixa renda. Nesse sentido, entende-se que a bolsa é um instrumento de apoio para custear parte dos gastos do aluno com a capacitação, como transporte, alimentação, dentre outros gastos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este edital tem como finalidade oferecer aos candidatos normas, instruções, informações e orientações relativas aos cursos e ao processo seletivo quanto à inscrição, seleção e realização das matrículas para atender à demanda de preenchimento das vagas nos seguintes cursos de qualificação profissional no primeiro semestre de 2023:

APROVADO JURÍDICO FIEMG

CURSOS PRESENCIAIS							
CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÍNICIO DA INSCRIÇÃO	FINAL DA INCRIÇÃO	INÍCIO DA MATRÍCULA	FINAL DA MATRÍCULA	VAGAS
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	160	TARDE	27/02/2023	03/03/2023	06/03/2023	10/03/2023	25
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL	180	MANHÃ	27/02/2023	03/03/2023	06/03/2023	10/03/2023	25

1.1 O candidato, antes de efetuar inscrição, deve ler o edital e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos. Para realizar os cursos na cidade de Pará de Minas os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

i) Ser residente da cidade de Pará de Minas (necessário comprovante de endereço);

ii) Inscritos no CADÚNICO terão prioridade para matrícula;

iii) Atender aos requisitos específicos de cada curso.

1.1.1 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS POR CURSO

Para realizar os cursos o candidato deve atender os seguintes pré-requisitos, além dos dispostos no item 1.1.

1.1.1.1 Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão:

i) Escolaridade mínima: Ensino fundamental I (1°ano 5°ano) incompleto

ii) Idade: Mínima de 18 anos

1.1.1.2 Auxiliar de Manutenção Predial:

i) Escolaridade mínima: Ensino fundamental I (1°ano 5°ano) incompleto

ii) Idade: Mínima de 18 anos

APROVADO JURÍDICO FIEMG

2. DOS CURSOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão:

O profissional instalador predial de baixa tensão analisa, quantifica e realiza instalação, reparação e manutenção elétrica predial de baixa tensão e equipamentos de segurança e comunicação.

Formato: Presencial

Objetivo: Formar profissionais instaladores prediais de baixa tensão

Vagas: 25

Carga horária: 160 horas

Previsão de Início: Até 14/03/2023

Turno: Tarde (13h20 às 17h20)

Local de realização: SENAI PARÁ DE MINAS

Endereço: Avenida Orlando Maurício dos Santos, 270, Bairro Senador Valadares – Pará de Minas/MG

2.2 Auxiliar de Manutenção Predial

O auxiliar de manutenção predial auxilia a execução de serviços gerais de manutenção em ambientes residenciais e comerciais, internos e externos. Inspeciona instalações elétricas e hidráulicas e sistemas eletrônicos. Procede ao encaminhamento, substituição, limpeza, instalação de peças, componentes e equipamentos, efetua pequenos reparos e pinturas em paredes, pisos, tetos e esquadrias.

Formato: Presencial

Vagas: 25

Carga Horária: 180 horas

Previsão de Início: Até 14/03/2023

Turno: Manhã (07h30 às 11h30)

Local de Realização: SENAI PARÁ DE MINAS

Endereço: Avenida Orlando Maurício dos Santos, 270, Bairro Senador Valadares – Pará de Minas – MG.

APROVADO JURÍDICO FIEMG

3. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO E MATRÍCULA

As inscrições para seleção serão realizadas pela internet, via site no home page: www.fiemg.com.br por meio do CPF do candidato. O CPF utilizado no ato da inscrição para seleção deverá ser, necessariamente, do candidato, não podendo, em hipótese alguma, utilizar o CPF de responsáveis, de terceiros ou CPF inválido.

Os interessados que tiverem dificuldade de acesso à internet poderão procurar o SINE Pará de Minas, localizado na Rua Sacramento, 317, Centro, Pará de Minas/MG para realizar a inscrição pessoalmente.

3.1 Data e Horário da Inscrição

As inscrições poderão ser realizadas a partir de 00h00 do dia 27/02/2023 à 23h59 do dia 03/03/2023 conforme Anexo I deste edital.

Nota: O IEL reserva-se ao direito de prorrogar o prazo das inscrições para a matrícula, informando sobre tal ação no site www.fiemg.com.br

Caso o candidato faça a opção de se inscrever no SINE Pará de Minas, o horário de funcionamento da unidade é de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

3. 2 Critérios de Classificação e Prioridade das vagas

3.2.1 Os critérios específicos para priorização para classificação serão definidos por cada município.

3.2.2 Os municípios podem deliberadamente escolher critérios como: vulnerabilidade social, CADÚNICO, renda, idade, localização geográfica nos territórios, gênero. Não se limitando a estes critérios.

3.2.3 Para o município de Pará de Minas ficaram estabelecidos os seguintes critérios:

i) As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição observados os requisitos para participação específicos nos itens 1.1 e 1.1.1 deste edital. Adicionalmente, tem-se que:

ii) Inscritos no CADÚNICO terão prioridade para matrícula.

APROVADO JURÍDICO FIEMG

3.3 Matrículas

3.3.1 As matrículas serão realizadas no período de 06/03/2023 à 10/03/2023 das 08h00 às 17h00 no SENAI PARÁ DE MINAS, localizado na Avenida Orlando Maurício dos Santos, 270, Bairro Senador Valadares – Pará de Minas/MG.

3.3.2 Para realizar a matrícula o candidato deverá comparecer no SENAI Pará de Minas com toda a documentação escrita abaixo:

- Original e cópia do documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte);
- Original e cópia do CPF; quando este número não for registrado no documento oficial de identificação;
- Original e cópia do documento oficial de identificação do responsável legal com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte) e original e cópia do CPF, quando o aluno for menor;
- Original e cópia do comprovante de residência com CEP (conta de Luz, Água ou Telefone recente);
- Cópia legível do comprovante de escolaridade;
- Dados bancários: Instituição financeira, agência e conta.

3.3.3 A matrícula somente será deferida após o atendimento das seguintes premissas: Conferência de toda a documentação pelo SENAI Pará de Minas. Atendimento a todos os requisitos de entrada para o curso pretendido informados no item 1.1 e 1.1.1 desse edital, por parte do candidato. Quórum suficiente para preenchimento do número de vagas ofertadas para a turma e que permita o início das aulas.

3.3.4 As matrículas serão realizadas dentro do limite de vagas oferecidas, conforme disposto no item 2 deste edital.

3.3.5 O candidato que não atender aos requisitos de entrada para o curso pretendido, informados no item 1.1 e 1.1.1 desse edital, perderá o direito à vaga.

4. DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

4.1 O processo de inscrição, seleção e matrícula dos alunos será de responsabilidade do IEL.

APROVADO JURÍDICO FIEMG

4.2 O candidato com deficiência deverá informar na ficha de inscrição o tipo de deficiência que possui. Considerando a informação repassada pelo candidato, a escola do SENAI e o IEL avaliarão, juntamente com o candidato selecionado ou seu responsável legal, a melhor tratativa, a fim de proporcionar as devidas condições para que o candidato alcance o melhor aproveitamento do curso, de acordo com as suas próprias peculiaridades.

4.3 O mesmo candidato poderá se inscrever em apenas um dos cursos quando houverem dois ou mais cursos simultaneamente no mesmo território.

5. DO PAGAMENTO DA BOLSA

5.1 Fica estabelecido que o programa irá ofertar uma bolsa-auxílio para os alunos que realizarem os cursos. O objetivo é de expandir a oferta dos cursos de capacitação e atingir os alunos de baixa renda. Nesse sentido, entende-se que a bolsa é um instrumento de apoio para custear parte dos gastos do aluno com a capacitação, como transporte, alimentação, dentre outros gastos.

5.2 Os alunos matriculados e frequentes nos cursos de qualificação do programa, no formato presencial, receberão uma bolsa única no valor de R$ 300,00.

5.3 Os alunos matriculados e frequentes nos cursos de qualificação do programa, no formato à distância, receberão uma bolsa única no valor de R$150,00.

5.4 O depósito será feito por meio de transferência bancária, pelo IEL. Os dados bancários devem ser em nome do aluno, não sendo possível o informe de dados de terceiros ou de responsável.

5.5 Os dados bancários devem ser informados no momento da matrícula.

5.6 O depósito será realizado em duas parcelas. A primeira parcela (R$150,00 para o curso presencial e R$75,00 para o curso à distância) será paga ao final da segunda semana de aula. A segunda parcela (R$150,00 para o curso presencial e R$75,00 para o curso à distância) será paga ao final da quinta semana de aula.

APROVADO JURÍDICO FIEMG

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será divulgado no dia 06/03/2023 por meio do site www.fiemg.com.br e no SINE Pará de Minas, localizado na Rua Sacramento, 317, Centro, Pará de Minas/MG.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Processo de inscrição para seleção, objeto deste Edital, é válido para a matrícula inicial no 1º semestre de 2023, conforme opção de curso do candidato feita no ato da inscrição para seleção, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

7.2 Fica a critério do IEL/MG a prorrogação do período de matrículas, caso haja necessidade de preenchimento das vagas.

7. 3 O IEL poderá cancelar as matrículas realizadas e reabrir as inscrições em outro momento, caso não haja o preenchimento necessário de vagas.

APROVADO JURÍDICO FIEMG

ANEXO I

CURSOS PRESENCIAIS							
CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	ÍNICIO DA INSCRIÇÃO	FINAL DA INCRIÇÃO	INÍCIO DA MATRÍCULA	FINAL DA MATRÍCULA	VAGAS
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	160	TARDE	27/02/2023	03/03/2023	06/03/2023	10/03/2023	25
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL	180	MANHÃ	27/02/2023	03/03/2023	06/03/2023	10/03/2023	25

APROVADO JURÍDICO FIEMG

IZABELA CALDEIRA OLIVEIRA:113496756 01

Assinado de forma digital por IZABELA CALDEIRA OLIVEIRA:11349675601
Dados: 2023.02.27 11:09:19 -03'00'